



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

5624

Presidente da Mesa Diretora: Sebastião Wellington Pimenta de Figueiredo

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Utilidade Publica

Autoria: José Hélio Guimarães de Carvalho

Data: 26/06/2001

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 35/2001. Concede o título declaratório de utilidade pública ao "Conselho Comunitário de Segurança Pública de Montes Claros", com sede na avenida Sidney Chaves, 447, bairro Edgar Pereira. (Referente à Lei nº 2.915, de 19/07/2001).

Controle Interno – Caixa: 25.5 **Posição** 11 **Número de folhas:** 03

Espécie: PL
categoria: Utilidade pública
Cl: 25.5
ordem: 11
nº fls: 29

35/2001



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº ____/2001

AUTOR:

Vereador – Hélio Guimarães

ASSUNTO:

Concede Título Declaratório de Utilidade Pública, ao

Conselho Comunitário de Segurança Pública de Montes Claros. com
Sede à Av. Sidney Chaves 447,
Bairro Edgar Pereira - M. Claros - MG

Caixa

MOVIMENTO

- 1 - Entrada em 26/06/2001
- 2 - À Comissão de Legislação e Justiça
- 3 - ANDAMENTO EM REGIME DE URGÊN
- 4 - CIA EM 04.07. 2001
- 5 - _____
- 6 - _____
- 7 - _____
- 8 - _____
- 9 - _____
- 10 - _____

As
comissões
28.06.2001



Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

PROJETO DE LEI No. _____ 2.001

Concede Título Declaratório de Utilidade Pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a entidade civil legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação de CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MONTES CLAROS, inscrita no CNPJ sob o no. 03.621.261/0001-17, com sede à Avenida Sidney Chaves, 447, Edgar Pereira, Montes Claros-MG.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 25 de Junho de
2.001


Vereador Hélio Guimarães

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E JUSTIÇA
EM 28 DE JUNHO DE 2001

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
REGIME DE URGÊNCIA
EM 04 DE JUNHO DE 2001

PRESIDENTE